



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE**  
**NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR**  
**NOTA TÉCNICA**  
**27/09/2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, Senhor Marcello Tomaz de Souza e a Comissão de Concurso do Quadro Geral de Servidores, por seu Defensor Público e Presidente, Senhor Arthur Luiz Pádua Marques,

**Considerando** a necessidade de atender ao interesse público primário, especialmente para atender aos princípios da Publicidade, Impessoalidade, Eficiência e a nova roupagem legislativa que ilumina atualmente o princípio da Transparência nos atos da Administração Pública;

**Considerando** a necessidade de **impessoalização** e/ou **desidentificação** das Provas Discursivas, realizadas no dia 16 de setembro de 2012 no período matutino para os candidatos que atingirem os requisitos do item 10.5 do edital de abertura (*Dos candidatos não reprovados/eliminados serão avaliadas as Provas Discursivas, em **quatro vezes o número de vagas** por cargo, previstos no edital, resguardados os candidatos empatados na última posição, visando-se garantir a ocupação total das vagas disponíveis e formação de lista de suplência como cadastro de reservas, com possibilidade de nomeação de candidatos que figurarem nesta lista no prazo de validade do Certame*), onde se observa que nem todos que realizaram as provas discursivas terão suas provas corrigidas;

**Considerando** que a correção das Provas Discursivas será feita por pelo menos 02 (dois) avaliadores independentes, conforme item 8.12.7.2 do edital (*A Prova de Discursiva, escrita em tipo de texto dissertativo em prosa, será idêntica para todos os candidatos, e corrigida pelo menos por 02 avaliadores independentes, **sem a identificação dos candidatos**: caso haja discrepância maior ou igual a 2,00 (dois pontos), entre as notas e a média das mesmas, será avaliada por um terceiro avaliador. A nota final será a média entre a soma das duas notas. A nota da Prova Discursiva será somada à nota da Prova Objetiva, formando, mediante a média aritmética das duas notas, a Nota Final do candidato*);

**Considerando** a observância dos itens 8.12.3 (*O candidato somente deverá apor sua assinatura e seu número de inscrição nos locais indicados no rodapé da Folha de Texto Definitiva da Prova Discursiva*) e 8.12.4 (*Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitiva, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato*), do edital de abertura, que direcionam pela **impessoalização** das provas, inclusive penalizando candidatos que aporem qualquer sinal de identificação nos espaços não indicados;

**Considerando** ser esta uma medida de operacionalização do Certame, que atenda aos princípios gerais da Administração Pública e acima de tudo à Transparência nos atos de Gestão;

**Considerando** que na sessão ora convocada se procederá ao destaque do local (Rodapé da Folha de Texto Definitiva, da Prova Discursiva), onde há o nome do candidato, fazendo com que seja encaminhado aos examinadores apenas A Folha de Texto Definitiva, da Prova Discursiva, sem o nome ou número de inscrição que identifique o candidato, conforme item 8.12.7.2 do edital, resolvem:

**Convocar sessão** para **impessoalização** e/ou **desidentificação** da Folha de Texto Definitiva, das Provas Discursivas, a se realizar na sede da COPESE, Campus Universitário UFT-

Palmas, mantendo assim as provas na esfera de **segurança, sigilo e vigilância** desta instituição organizadora, na data de 01 de outubro de 2012, às 14h, horário de Palmas – TO.

Ao mesmo tempo, informamos que a sessão contará com a participação da Defensoria Pública Estadual, via Comissão de Concurso, do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Federal, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, que foram convidados via expediente formal. A ata da referida sessão, assinada pelas autoridades presentes, será publicada no *D.O.E* e disponibilizada no site da Defensoria Pública e da COPESE/UFT.

Publique-se integralmente no Diário Oficial do Estado.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
*Defensor Público Geral do Estado do Tocantins*

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
Defensor Público – Presidente da Comissão de Concurso